



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ADM.COORD. DE AÇÃO SOCIAL

Processo de formalização e execução de acordo bilateral
SEDS-PRC-2023-00313-DM

Data de Produção	21/Março/2023
------------------	---------------

Interessado	LAR VICENTINO
Assunto	Aquisição SEDS

[Assinatura]



Assinado com senha por: JOÃO CARLOS BERTONI - 21/03/2023 às 16:32:10
Documento N°: 058139A2137293 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/058139A2137293>

Classif. Documental	001.01.03.003
---------------------	---------------



SEDS-PRC-2023-00313-DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FOLHA CAPA EMENDA 2023.078.49529	
Parlamentar: Ricardo Madalena	Município: Bocaina
Ano Referência: 2023	Órgão/Entidade: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ do beneficiário: 49.862.493/0001-68	Objeto: MATERIAL PERMANENTE PARA A ENTIDADE
Beneficiário: LAR VICENTINO	Valor (R\$): 50.000,00
Ação: Não Saúde	
Observação:	

Ø



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETARIO

Análise de Admissibilidade - Primeiro Remanejamento

PARECER: APROVADO

Considerando que em análise preliminar, foi comprovado que a Beneficiária desenvolve atividades compatíveis com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de São Paulo e estando cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, deliberamos em sua aprovação.

São Paulo, 2 de MARÇO de 2023

FRANCINE CARBONARI
Assessor Técnico de Gabinete IV
CHEFIA DE GABINETE - GS/CG

(Assinatura manuscrita)



Assinado com senha por: FRANCINE CARBONARI - 02/03/2023 às 17:08:31
Documento N°: 049529A5008405 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/049529A5008405>



SEDSPAR000569EM/2023

E-mail institucional: larvicentinobocaina@uol.com.br



SEDSPTA2023001287DM

I. Apresentação da OSC

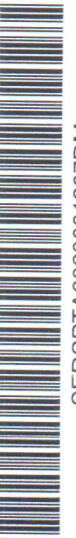
1. Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrando:

- a. **Experiência prévia;** O Lar Vicentino em Bocaina, fundada em 27/09/1984, sendo a única entidade que presta assistência ao idoso em forma de internato de longa permanência nessa cidade, que tem como proposta atender a 40 idosos de ambos os sexos, que estejam em vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, sem vínculos familiares ou que tendo, não encontre no mesmo, condições de receber os cuidados básicos que estejam necessitando, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. Esse serviço é prestado ao idoso dependente, semidependente ou independente, mas de alguma forma em situação de incapacidade para suprir sua subsistência com moradia, alimentação, saúde, cuidados pessoais e convivência familiar, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade.
- b. **Atuação em rede;** Articulação em rede: Demais serviços sócios assistenciais e serviços de políticas públicas setoriais; Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias; Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- c. **Relevância pública e social;** O Lar Vicentino em Bocaina tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especificamente: I) Manter institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com as famílias, sendo vítimas de atos de violências e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimentos institucional, inserido no Regimento Interno da instituição; II) Proporcionar aos idosos institucionalizados assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental; III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados na instituição em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles; IV) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade; V) Ofertar serviços, programas projetos e benefícios sócioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários; Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
- d. **Capacidade técnica operacional;** ; Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência. Assegura a convivência com familiares amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades educativas, cultural, lúdica e de lazer na comunidade. Conta com uma equipe habilitada, treinada e supervisionada pela equipe técnica capacitada para auxiliar nas atividades da vida diária.

2. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

a) Localização

O Lar Vicentino está localizada na Rua: Guilherme Francisco da Silva, 256 - Centro, na cidade de Bocaina S.P CEP: 17.240-140



SEDSP TA2023001287DM

b) Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e justificativa da realidade a ser transformada.

Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos destinado a família e /ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e às diversidades de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça /etnia religião, gênero e orientação sexual. Atendimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência . A natureza do acolhimento deve ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos

O serviço segue as orientações do Padrão Normativo, o qual está fundamentado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e no estatuto do Idoso e tem por finalidade de estabelecer e regulamentar os princípios e ações que serão adotados.

O Lar Vicentino presta atendimento a 27 idosos, de forma continuada e planejada aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal ou social, utilizando-se de prerrogativa disposta no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, que prevê a cobrança da participação do idoso no custeio da entidade no limite previsto na lei, da aposentadoria ou de outros rendimentos equivalentes da mesma proporção.

Salienta-se que as atividades sociais foram programas a fim de proporcionar maior de vida aos idosos, sendo que para Organização Mundial da Saúde (OMS), qualidade de vida reflete a “ Percepção do indivíduo de sua posição na vida, no contexto da cultura e sistema de valores nos quais ele vive e em relação aos seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações” (WHOQOL Group, 1995). Pensando nisso, as atividades são desenvolvidas e executadas pelos técnicos e cuidadores sociais, objetivando-se além de estimular funções motoras e cognitivas, propiciar maior integração social aos idosos acolhidos. Promovendo estas atividades, como oficinas, grupos psicossociais e grupos com a fisioterapeuta (que visa estimular a mobilidade e também a acessibilidade deste idoso dentro da entidade), o idosos que antes costumava ficar mais reservado e possivelmente depender mais dos cuidadores estima-se, que o mesmo quando estimulado a participar das ações coletivas, tenha um envelhecimento ativo que, segundo a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG).

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (2005), envelhecimento ativo é o processo de otimização das oportunidades de saúde, participação e segurança, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas ficam mais velhas (OMS, 2005, p. 13). Para que o envelhecimento seja uma experiência positiva, não basta apenas ter uma vida longa, mas também oportunidades nos campos da saúde, participação e segurança.

O envelhecimento ativo aplica-se tanto a indivíduos quanto a grupos populacionais. Ele permite que as pessoas percebam o seu potencial para o bem-estar físico, social e mental ao longo do curso da vida, e que essas pessoas participem da sociedade de acordo com suas necessidades, desejos e capacidades; ao mesmo tempo, propicia proteção, segurança e cuidados adequados, quando necessários (OMS, 2005, p. 13).

a. Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência – ILPI);

a. **Detalhamento do Projeto:** : Sendo o serviço desenvolvido na entidade, voltado ao atendimento dos idosos, de ambos os sexos, que necessitam de acolhimento e que foram referenciados ao Serviço de Alta Complexidade, onde se faz parte das políticas públicas, procurando proporcionar melhor qualidade de vida aqueles que precisam (estado



SEDSP/TA2023001287DM

de vulnerabilidade/risco social), os quais merecem um atendimento digno e com maior número possível de equipamentos que auxiliem o cuidado dos mesmos. A presente proposta consiste em adquirir equipamentos permanente para a lavanderia, como: 01 máquina de lavar e 01 extrator centrifugo, que contribuirá para: o melhor desempenho das tarefas de lavanderia, contribuindo também para a economia de água e energia elétrica.

a. **Faixa etária:** 60 anos ou mais.

Público-alvo: Idosos institucionalizados no Lar Vicentino.

- a. Sexo: ambos
- b. Período de funcionamento: ininterrupto (24 horas), todos os dias da semana.
- c. Capacidade de atendimento: 40 idosos.
- d. Número de pessoas atendidas: 27 idosos.

1. Descrição do Projeto.

- 1. Título do Projeto: Lavanderia - cheirinho de roupa nova.
- 2. Descrição da realidade social a ser transformada.

O Lar Vicentino em Bocaina, fundada em 27/09/1984, sendo a única entidade que presta assistência ao idoso em forma de internato de longa permanência nessa cidade, que tem como proposta atender a 40 idosos de ambos os sexos, que estejam em vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, sem vínculos familiares ou que tendo, não encontre no mesmo, condições de receber os cuidados básicos que estejam necessitando, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. Esse serviço é prestado ao idoso dependente, semidependente ou independente, mas de alguma forma em situação de incapacidade para suprir sua subsistência com moradia, alimentação, saúde, cuidados pessoais e convivência familiar, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade.

O trabalho é realizado em conjunto, onde todos são adequadamente atendidos, dependendo do grau de necessidade que se encontrem. É proporcionada ao idoso a oportunidade de interagir e conviver com outras pessoas em suas diversas condições sociais, contribuindo e favorecendo sua recuperação e interação.

O atendimento é voltado ao exercício de oferecer vida integrada à sociedade, garantido o direito de continuar ativo, fortalecendo os laços familiares e de amizades; estimulando-os à participação na vida em comunidade, facilitando o acesso dessa população, amigos e familiares dentro da instituição.

O espaço assegura acessibilidade, amplo na área interna e externa, com instalações divididas de forma adequada ao atendimento para ambos os sexos, onde existe a integração, mas com as reservas que se fazem necessárias a intimidade de cada um. Toda essa disposição tem como meta proporcionar aos idosos uma vida com a dignidade e privacidade que lhe é de direito, recebendo cuidados diários, como higiene, saúde, alimentação e lazer. Tendo para isso, profissionais na área social, enfermagem e fisioterapia que trabalham de forma a oferecer orientação e direcionamento para que a equipe de serviço desenvolva as atividades de forma que os objetivos da Instituição sejam alcançados.

Sendo Instituição conhecida e em funcionamento desde o ano de 1984, conta com grande participação de voluntários na organização de eventos promocionais para angariar fundos, contribuindo para garantia do atendimento cada vez mais digno a pessoa idosa que dele necessita. Com a diretoria dinâmica e participativa, que trabalha principalmente para que as dificuldades financeiras sejam vencidas ou amenizadas, desenvolvendo durante o ano, atividades beneficentes que favoreçam a essa condição.

O Lar Vicentino em Bocaina tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada,



SEDSPTA2023001287DM

visando especificamente:

- I) Manter institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com as famílias, sendo vítimas de atos de violências e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimentos institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;
- II) Proporcionar aos idosos institucionalizados assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental;
- III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados na instituição em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles;
- IV) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;
- V) Ofertar serviços, programas projetos e benefícios sócioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários; VI) Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

1. Descrição do serviço a ser qualificado.

Atualmente oferecemos dentro da Proteção Social de Alta Complexidade, o serviço de acolhimento institucional para idosos. Trabalhamos com quarenta vagas, sendo elas de modalidades de dependência grau I, II e III (sendo grau III quando já acolhido).

Com a aquisição de novos equipamentos modernos e econômicos para a lavanderia, de modo a alcançar economia financeira a atividade proposta. Justificamos o investimento do recurso nesse Plano de Trabalho em virtude da necessidade que nossa Instituição tem de diminuir os custos de manutenção de peças defeituosas, por conta de que as nossas máquinas se encontram deteriorada pelo do tempo de uso, entendemos a real necessidade de modernizá-los a fim de melhorar a qualidade do serviço prestado.

Nossa Instituição tem 39 anos de existência, estamos realizando várias alterações físicas que se faz necessária, buscando aperfeiçoar cada vez mais as atividades e seus espaços para os idosos acolhidos na Instituição. Sendo o serviço desenvolvido na entidade, voltado ao atendimento dos idosos, de ambos os sexos, que necessitam de acolhimento e que foram referenciados ao Serviço de Alta Complexidade, onde se faz parte das políticas públicas, procurando proporcionar melhor qualidade de vida aqueles que precisam (estado de vulnerabilidade/risco social), os quais merecem um atendimento digno e com maior número possível de equipamentos que auxiliem o cuidado dos mesmos.

4) Objetivos

a) Objetivo Geral.

Adquirir máquina de lavar - 20 kg e extrator centrífugo - 15 kg para o Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, agilizando, ampliando e melhorando o atendimento dos usuários e serviço da lavanderia.

b) Objetivos Específicos.

- Automatização na lavagem e centrifugação das roupas dos idosos residentes;
- Economizar água;
- Economizar Energia Elétrica;



SEDSPTA2023001287DM

- Padronizar procedimentos conforme solicita a vigilância sanitária;

1. Meta

Adquirir uma máquina de lavar, capacidade de 20 kg e um extrator centrífugo para atender o Serviço de Acolhimento institucional de idosos.

1. Metodologia

O Lar Vicentino em Bocaina utilizará como estratégia a aquisição de uma máquina de lavar, capacidade de 20 kg e um extrator centrífugo, após obtenção de três orçamentos, buscando o melhor preço em produto de qualidade.

7) Fases de execução:

- Recebimento do recurso.
- Aquisição dos equipamentos.
- Instalação dos equipamentos nos locais pré-estabelecidos.
- Prestação de contas.

1. Prazo de execução do projeto.

Doze meses (12), a partir da assinatura do Termo de Convênio

1. Impacto Social esperado.

Melhoria da qualidade e redução de custos na lavagem de roupas.

1. Processo de Monitoramento e Avaliação.

O monitoramento será feito de forma contínua e com o uso dos equipamentos da lavanderia.

11) Recursos Físicos.

QUANTIDADE DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FISICO

01	Sala de Administração
01	Refeitório
01	Cozinha
01	Padaria
02	Despensa
01	Lavanderia
01	Rouparia
01	Posto de enfermagem
28	Dormitórios com Banheiro
03	Banheiros
01	Sala de fisioterapia
1	Sala de atividades
01	Sala técnica

6



SEDSP TA2023001287DM

1. Recursos Humanos

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Cuidadores	Ensino Médio Completo	36 horas semanais	11	CLT
Fisioterapeuta	Ensino Superior	10 horas semanais	01	CLT
Assistente Social	Ensino Superior	30 horas semanais	01	CLT
Psicólogo	Ensino Superior	30 horas semanais	01	CLT
Coordenadora Social	Ensino Superior	30 horas semanais	01	CLT
Administrativo	Ensino Médio	44 horas semanais	01	CLT
Nutricionista	Ensino Superior	20 horas semanais	01	Autônoma
Cozinheira	Ensino Médio	36 horas semanais	01	CLT
Auxiliar de cozinha	Ensino Fundamental	36 horas semanais	01	CLT
Lavadeira	Ensino Fundamental	36 horas semanais	01	CLT
Faxineiras	Ensino Fundamental	36 horas semanais	01	CLT

1. Plano de Aplicação dos recursos financeiros

Quantidade	Itens de despesa	Especificações Técnicas	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Máquina de lavar Industrial	Tipo Industrial, cap. 20 kg de roupa por operação. lavagem e enxágue de roupas em geral.	R\$ 31.658,00	R\$ 31.658,00



01	Extrator Centrífugo	Tipo fixo, cap, para 15 kg de roupas por operação, destinado a retirar o excesso de água de roupas em geral.	R\$ 22.662,00	R\$ 22.662,00
TOTAL GERAL				R\$ 54.320,00

1. Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Bocaina, 20 de Abril de 2023

MARCIA ELENA PEROBELLI MORAES
Presidente da instituição
LAR VICENTINO



Assinado com senha por: MARCIA ELENA PEROBELLI MORAES - 20/04/2023 às 11:03:27
Documento N°: 058139A2207946 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/058139A2207946>



SEDSPTA2023001287DM



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar Vicentino
CNPJ: 49.862.493/0001-68
De Utilidade Pública Municipal e CEBAS.
Email: larvicentinobocaina@ssvp.com.br
Fone: (14) 3666-1500
Conselho Central João
Bocaina - SP

“ Louvado Seja Nosso Senhor Jesus Cristo”

ORÇAMENTO FINAL

DESCRIÇÃO ITEM	EMPRESA	VALOR
Máquina de Lavar Hospitalar	Manfemaq Industria e Comercio de Máquinas	R\$ 31.658,00
Extrator Centrífugo	Manfemaq Industria e Comercio de Máquinas	R\$ 22.662,00

Bocaina, 20 de março de 2023.

Marcia Elena Perobelli Moraes
Presidente



Assinado com senha por: MARCIA ELENA PEROBELLI MORAES - 20/03/2023 às 16:22:45
Documento N°: 058139A2131459 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/058139A2131459>



SEDSCAP2023014999DM



Sociedade de São Vicente de Paulo

Lar Vicentino

CNPJ: 49.862.493/0001-68

De Utilidade Pública Municipal e CEBAS.

Email: larvicentino@bocaina.org.br

Fone: (14) 3666-1500

Conselho Central Já

Bocaina - SP

“Louvado Seja Nosso Senhor Jesus Cristo”

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

DECLARO para os devidos fins, sob penas da lei, que esta Organização da Sociedade Civil de nome **LAR VICENTINO**, inscrita no **CNPJ** sob nº 49.862.493/0001-68 assegurou os recursos no valor de R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais) necessários à complementação do objeto proposto no Termo de Parceria a ser celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS, se for o caso.

Bocaina, 20 de março de 2023.

Marcia Elena Perobell Moraes

Presidente

O 1º FABRICANTE DE EQUIPAMENTOS
PARA LAVANDERIA DO BRASILDESDE
1945

Produto 100% nacional

Agora somos
online. Acesse
e confira

www.lojamsaonline.com.br



Pag.: 1 de 2

Proposta No : 25.150
Vendedor : MÔNICA SOARES

Emissão : 17/02/2023

Cliente : LAR VICENTINO[4.190]
R GUILHERME FCO DA SILVA, 256 - CENTRO
BOCAINA - SP - Cep : 17240-000 Tel : 14 3666-1500
A/C SRA. MARCILIAÉ com satisfação que passamos às mãos de V.Sas., a presente proposta, conforme o(s) preço(s)
do(s) item(s) abaixo especificado(s):**1 - Especificações:**

It	Código	Descrição	Qtde	Vr.Unitário	Vr.Total
01	02169	MÁQ. LAVAR HOSPITALAR - MHX020.RA.T2I NR12	1	PÇ R\$ 31.658,00	R\$ 31.658,00
Tipo hospitalar, cap. 20Kg de roupa por operação, lavagem e enxágue de roupas em geral. Tambor externo e cesto interno construídos em chapa de aço inox AISI 304, perfurado simetricamente, com barreira anti-infecção. Possui 2 portas corredeiras, sendo uma voltada para a Área limpa e a outra para a área suja, dotadas de dispositivos de segurança, que desligam o motor ao se abrir uma delas. Laterais e proteção lateral do mecanismo de transmissão em chapas de aço SAE 1020. As peças não fabricadas em aço inox recebem pintura em tinta sintética texturizada com fundo em primer e acabamento em poliuretano, que garantem duração prolongada. Reversão do cesto p/ meio de sistema eletroautomático. Drenagem rápida da água, através de registro de fecho rápido. Transmissão e redução por meio moto redutor e inversor de frequência. Controlador digital do tempo de operação. Motor elétrico trifásico 1.0 HP, 60 Hz. Marca "MÁQUINAS SANTO ANDRÉ". C.FISCAL:8451.4010					

02	08145	EXTRATOR CENTRÍFUGO - EFX015.PI.T2I NR12/21	1	PÇ R\$ 22.662,00	R\$ 22.662,00
----	-------	---	---	------------------	---------------

Tipo fixo, cap. para 15kg de roupas por operação, destinado a retirar o excesso de água de roupas em geral. Corpo externo construído em chapa de aço inoxidável AISI 304. Base de fixação em ferro fundido, com tratamento anti corrosivo e com 4 chumbadores para fixação ao solo. Cesto interno em chapa de aço inoxidável AISI 304. Sistema de amortecimento por meio de discos de borracha. Drenagem rápida da água. Equipamento dotado de inversor de frequência para uma partida e frenagem suave do cesto. Dispositivo de segurança que só permite a partida do motor com a tampa fechada e travada. Dispositivo de segurança que impede a abertura da tampa com o cesto em movimento. Acionado por motor elétrico trifásico de 1,5 HP, 60 Hz. Marca "MÁQUINAS SANTO ANDRÉ".C.FISCAL: 8421.1990

Total : 2 R\$ 54.320,00

MANFEMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS CNPJ 16.889.608/0001-59
Rua Gil Vicente, 145/151 - Bairro Silveira - Santo André-SP - Brasil - CEP 09110-120
PABX: 55 11 4972-8677 e-mail: sac@msaonline.com.br
site: www.msaonline.com.br

SEDESCAP2023015003DM



O 1º FABRICANTE DE EQUIPAMENTOS
PARA LAVANDERIA DO BRASIL

DESDE
1945

Produto 100% nacional



**Agora somos
online. Acesse
e confira**

www.lojamsaonline.com.br



Pag.: 2 de 2

2 - Especificações dos Equipamentos:

Fase : Trifásica
Voltagem dos equipamentos: () 220 V () 380 V
Aquecimento : () Elétrico () Vapor () Gás Natural () Gás GLP

3 - Condições Gerais:

I.C.M.S : De acordo com a legislação vigente.
I.P.I : Isento
Prazo de Fabricação : 70 dias após confirmação do sinal.
Validade Proposta : 10 (dez) dias.
Frete : Por conta do cliente
Descarga do equipamento: Por conta do cliente
Verificar a necessidade de munck, guincho, empilhadeira, carrinho para descarga e colocação dos equipamentos no local.
Qualquer dúvida ou dificuldade consulte-nos.

Instalação : Por conta do cliente:

- * Todos e quaisquer serviços de construção civil, bem como as redes elétricas hidráulicas, gás, dutos de exaustão e pontos, deverão ser executadas pelo cliente conforme nossas plantas indicativas necessárias à instalação dos equipamentos.
- * Estes pontos deverão estar a no máximo 01 (um) metro do local de instalação do equipamento.
- * Todos os materiais necessários para a instalação dos equipamentos ao ponto, quadros elétricos, mangueiras, etc, serão por conta do cliente.
- * A instalação do equipamento ao ponto será feita por conta do cliente sob nossa orientação técnica.

Condições de Pagamento :

- * A VISTA: 5% de desconto: 50% de sinal no pedido e saldo c/ embarque.
- * A PRAZO: 30% de sinal no pedido e o saldo em 30 / 60 / 90 / 120 (trinta sessenta / noventa / cento e vinte) dias do pedido.

Garantia: 1 ano contra quaisquer defeitos de fabricação, c/exceção dos componentes elétricos;
Saudações,

Eng.º Makoto Isshiki
Diretor

MANFEMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS CNPJ: 16.889.608/0001-59
Rua Gil Vicente, 145/151 - Bairro Silveira - Santo André-SP - Brasil - CEP.09110-120
PABX: 55 11 4972-8677 e-mail: sac@msaonline.com.br
site: www.msaonline.com.br



Assinado com senha por: MARCIA ELENA PEROBELLI MORAES - 20/03/2023 às 16:24:03
Documento Nº: 058139A2131470 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/058139A2131470>



SEDSCAP2023015003DM

ISSHIKI INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ 57.507.667/0001-00

Para: LAR VICENTINO
A/C: Sra. MARCILIA
Tel.: 14 3666-1500
Ref.: Orç.25150
N.º Pág.: 01

MÁQUINA DE LAVAR HOSPITALAR

R\$ 34.850,00

- Máquina de lavar hospitalar com capacidade para 20Kg.
- Corpo externo construído em chapa de aço SAE1020.
- Cesto e tambor construídos em chapa de aço inoxidável AISI 304, perfurado simetricamente.
- Controle das operações por comandos digitais.
- Motor elétrico trifásico de 4 CV, 220V, 60 Hz.

EXTRATOR CENTRIFUGO

R\$ 24.930,00

- Extratora de roupas com capacidade para 15Kg.
- Corpo externo construído em chapa de aço inox.
- Inversor de frequência
- Motor elétrico trifásico de 4 CV, 220V, 60 Hz.

CONDIÇÕES GERAIS

Frete: Por conta do cliente
Validade da proposta: 30 (trinta) dias;
Prazo de entrega: 70 dias
Garantia: Garantia de 01 ano, exceto componentes elétricos.
Condições de pagamento: A vista

Atenciosamente

Isshiki Ind. De Máquinas Ltda



Assinado com senha por: MARCIA ELENA PEROBELLI MORAES - 20/03/2023 às 16:24:32
Documento N°: 058139A2131475 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/058139A2131475>



SEDSAP2023015005DM

AQUALAV
MÁQUINAS LTDA

Santana de Parnaíba, 20 de março de 2023.

Para: Lar Vicentino
A/C: Sra. Marcília
Tel.: 14 3666-1500
Ref.: Orç. 135
N.º Pág.: 01

Conforme solicitação de V.Sas., apresentamos nossos valores e condições gerais para fornecimento do(s) item(s) abaixo relacionados:

ESPECIFICAÇÕES:

MÁQUINA DE LAVAR HOSPITALAR 20KG 1 PÇ R\$ 38.335,00

Tipo hospitalar, cap. 20Kg de roupa por operação, lavagem e enxágue de roupas em geral. Tambor externo e cesto interno construídos em chapa de aço inox AISI 304, perfurado simetricamente, com barreira anti-infecção. Possui 2 portas corredeiras, sendo uma oltada para a área limpa e a outra para a área suja, dotadas de dispositivos de segurança, que desligam o motor ao se abrir uma delas. Laterais e proteção lateral do mecanismo de transmissão em chapas de aço SAE 1020. As peças não fabricadas em aço inox recebem pintura em tinta sintética texturizada com fundo em primer e acabamento em poliuretano, que garantem duração prolongada. Reversão do cesto p/ meio de sistema eletroautomático. Drenagem rápida da água, através de registro de fecho rápido. Transmissão e redução por meio moto redutor e inversor de frequência. Controlador digital do tempo de operação. Motor elétrico trifásico 1.0 HP, 60 Hz. Marca "MÁQUINAS SANTO ANDRÉ". C.FISCAL:8451.4010

EXTRATOR CENTRÍFUGO 15KG 1 PÇ R\$ 27.478,00

Tipo fixo, cap. para 15kg de roupas por operação, destinado a retirar o excesso de água de roupas em geral. Corpo externo construído em chapa de aço inoxidável AISI 304. Base de fixação em ferro fundido, com tratamento anti corrosivo e com 4 chumbadores para fixação ao solo. Cesto interno em chapa de aço inoxidável AISI 304. Sistema de amortecimento por meio de discos de borracha. Drenagem rápida da água. Equipamento dotado de inversor de frequência para uma partida e frenagem suave do cesto. Dispositivo de segurança que só permite a partida do motor com a tampa fechada e travada. Dispositivo de segurança que impede a abertura da tampa com o cesto em movimento. Acionado por motor elétrico trifásico de 1,5 HP, 60 Hz. Marca "MÁQUINAS SANTO ANDRÉ".C.FISCAL: 8421.1990

CONDIÇÕES GERAIS:

Frete: Por nossa conta;
Validade da proposta: 30 (trinta) dias;
Prazo de entrega: 70 dias;
Garantia: Garantia de 1 ano meses, exceto componentes elétricos.
Condições de pagamento: A vista

Agradecemos sua consulta,

AQUALAV MAQUINAS LTDA.

Rua Brasília, 126 – Sala 10 – Parque dos Eucaliptos – Santana de Parnaíba – SP – (11) 4455-2452
CNPJ: 06.088.434/0001-71



Assinado com senha por: MARCIA ELENA PEROBELLI MORAES - 20/03/2023 às 16:24:54
Documento N°: 058139A2131482 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/058139A2131482>



SEDSAP2023015006DM

AQUALAV
MÁQUINAS LTDA

Santana de Parnaíba, 20 de março de 2023.

Para: Lar Vicentino
A/C: Sra. Marcília
Tel.: 14 3666-1500
Ref.: Orç. 135
N.º Pág.: 01

Conforme solicitação de V.Sas., apresentamos nossos valores e condições gerais para fornecimento do(s) item(s) abaixo relacionados:

ESPECIFICAÇÕES:

MÁQUINA DE LAVAR HOSPITALAR 20KG 1 PÇ R\$ 38.335,00

Tipo hospitalar, cap. 20Kg de roupa por operação, lavagem e enxágue de roupas em geral. Tambor externo e cesto interno construídos em chapa de aço inox AISI 304, perfurado simetricamente, com barreira anti-infecção. Possui 2 portas corredeiras, sendo uma oltada para a área limpa e a outra para a área suja, dotadas de dispositivos de segurança, que desligam o motor ao se abrir uma delas. Laterais e proteção lateral do mecanismo de transmissão em chapas de aço SAE 1020. As peças não fabricadas em aço inox recebem pintura em tinta sintética texturizada com fundo em primer e acabamento em poliuretano, que garantem duração prolongada. Reversão do cesto p/ meio de sistema eletroautomático. Drenagem rápida da água, através de registro de fecho rápido. Transmissão e redução por meio moto redutor e inversor de frequência. Controlador digital do tempo de operação. Motor elétrico trifásico 1.0 HP, 60 Hz. Marca "MÁQUINAS SANTO ANDRÉ". C.FISCAL: 8451.4010

EXTRATOR CENTRÍFUGO 15KG 1 PÇ R\$ 27.478,00

Tipo fixo, cap. para 15kg de roupas por operação, destinado a retirar o excesso de água de roupas em geral. Corpo externo construído em chapa de aço inoxidável AISI 304. Base de fixação em ferro fundido, com tratamento anti corrosivo e com 4 chumbadores para fixação ao solo. Cesto interno em chapa de aço inoxidável AISI 304. Sistema de amortecimento por meio de discos de borracha. Drenagem rápida da água. Equipamento dotado de inversor de frequência para uma partida e frenagem suave do cesto. Dispositivo de segurança que só permite a partida do motor com a tampa fechada e travada. Dispositivo de segurança que impede a abertura da tampa com o cesto em movimento. Acionado por motor elétrico trifásico de 1,5 HP, 60 Hz. Marca "MÁQUINAS SANTO ANDRÉ". C.FISCAL: 8421.1990

CONDIÇÕES GERAIS:

Frete: Por nossa conta;
Validade da proposta: 30 (trinta) dias;
Prazo de entrega: 70 dias;
Garantia: Garantia de 1 ano meses, exceto componentes elétricos.
Condições de pagamento: A vista

Agradecemos sua consulta,

AQUALAV MAQUINAS LTDA.

Rua Brasília, 126 – Sala 10 – Parque dos Eucaliptos – Santana de Parnaíba – SP – (11) 4455-2452
CNPJ: 06.088.434/0001-71



Assinado com senha por: MARCIA ELENA PEROBELLI MORAES - 20/03/2023 às 16:25:00
Documento N°: 058139A2131484 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/058139A2131484>



SEDSAP2023015008DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ADM.COORD. DE AÇÃO SOCIAL



ANÁLISE INICIAL DA CAS

Parecer: **APROVADO**

Verifica-se que no Plano de trabalho juntado aos autos a OSC direcionou a emenda para dois Serviços tipificados em consonância com as Resoluções CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009 e CNAS nº 13 de 13 de maio de 2014:

Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional

Encaminha-se para ATCG tramitar à etapa seguinte: transferência fundo a fundo ou para DRADS proceder a emissão de parecer único envolvendo a análise técnica e relatório de funcionamento conforme normativas vigentes.

São Paulo, 21 de Março de 2023

JOÃO CARLOS BERTONI
Assessor Técnico
GRUPO DE AÇÃO SOCIAL DO INTERIOR GRP P S ESPECIAL - CAS/GPSE



Assinado com senha por: JOÃO CARLOS BERTONI - 21/03/2023 às 16:32:11
Documento N°: 058139A2137295 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/058139A2137295>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SEDS PAR2023001179DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIR.REG.ASSIST.DES.SOCIAL DE BAURU



ANÁLISE TÉCNICA DRADS

Parecer: **APROVADO**

Interessado: Lar Vicentino de Bocaina

Processo: SEDS-PRC-2023-00313-DM

Assunto: Recursos Financeiros para aquisição

Demanda: 058139

Emenda: 2023.078.49529

Senhora Diretora,

Em atenção a solicitação do Lar Vicentino de Bocaina, processo **SEDS – PRC – 2023.00313-DM**, referentes a recursos financeiros para Aquisição de natureza permanente no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) de responsabilidade do Estado e R\$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais) de contrapartida da OSC.

O Lar Vicentino de Bocaina, está localizada na Rua Guilherme Francisco da Silva, 256 municípios de Bocaina, está devidamente cadastrada no Pró Social, possui inscrição Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, como também apresentou atestado pelo Órgão Gestor que possui experiência prévia, capacidade técnica e operacional para a execução do trabalho. A formalização para instrução do processo atende a Lei 13019/2014, alterada pela lei 13204/2015 e decreto nº 61981/2016.

A OSC oferta o Serviço de Acolhimento Institucional da Proteção Social Especial de alta complexidade, para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, conforme orienta a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº109/2009).

O Lar Vicentino de Bocaina, vem executando o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional modalidade Abrigo, com capacidade de atendimento de até 40 pessoas idosas a partir de 60 anos (conforme consta no PMAS/WEB), sem vínculo familiar, abandonado ou sem condições de prover sua própria subsistência, com ou

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SEDSPAR2023002799DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIR.REG.ASSIST.DES.SOCIAL DE BAURU



sem referência familiar residente no município, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência, oferecendo moradia, alimentação, cuidados com a saúde e convivência social grupal.

Este serviço tem a finalidade de assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência contínua, bem como acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivências de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O Plano de Trabalho apresentado nos oferece condições para termos conhecimento sobre a relevância do Serviço ofertado pela OSC e suas condições, demonstrando que possui estrutura física a qual comporta a realização das atividades e equipe de recursos humanos com profissionais capacitados para o desenvolvimento dos serviços em consonância com a NOB-RH SUAS, além de especificar com clareza, que com a aquisição de novos equipamentos, modernos e econômicos para a lavanderia, esperam alcançar economia financeira, em virtude da necessidade que a Instituição apresenta de diminuir os custos de manutenção de peças defeituosas, pois as máquinas disponíveis se encontram deterioradas pelo longo tempo de uso, justificando a necessidade de realizar a substituição das mesmas, agilizando, ampliando e melhorando o atendimento dos usuários e serviço da lavanderia.

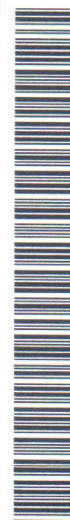
Frente ao exposto somos de parecer favorável à solicitação para aquisição de equipamentos do Lar Vicentino de Bocaina, que desenvolve o Serviço de Proteção Social especial de alta complexidade, visando a melhoria do Serviço prestado aos usuários.

Assim sendo encaminhamos para prosseguimento.

Bauru, 24 de abril de 2023.

Marília de Cássia dos Santos
Diretora Técnica I
NUASU – Bauru

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SEDSPAR2023002799DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIR.REG.ASSIST.DES.SOCIAL DE BAURU

De acordo,

Dra. Fernanda Varandas

Diretora Técnica II

DRADS/ Bauru

São Paulo, 24 de Abril de 2023

MARÍLIA DE CÁSSIA DOS SANTOS
acompanhar e avaliar os resultados do plano de capacitação executado junto aos municípios;
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Assinado com senha por: MARÍLIA DE CÁSSIA DOS SANTOS - 24/04/2023 às 16:22:17
Documento N°: 058139A2211855 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/058139A2211855>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SEDSPAR2023002799DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIR.REG.ASSIST.DES.SOCIAL DE BAURU

ANÁLISE DIRETOR DRADS

Parecer: **APROVADO**

Senhor Coordenador,

Cumprimentando V.Sa., e de cordo com o Relatório Técnico de Funcionamento de Serviço Socioassistencial emitido pelo Núcleo de Avaliação e Supervisão (NUASU) da DRADS-Bauru, ressaltamos que a **Organização da Sociedade Civil (OSC)** executa o Serviço Socioassistencial em conformidade com o preconizado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de 11/11/2009).

Encaminhamos a Coordenadoria de Ação Social (CAS), para providências necessárias.

Atenciosamente.

São Paulo, 24 de Abril de 2023

FERNANDA DOS SANTOS VARANDAS
Diretora Técnica II
DRADS BAURU - DBAURU



Assinado com senha por: FERNANDA DOS SANTOS VARANDAS - 24/04/2023 às 16:47:49
Documento N°: 058139A2211947 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/058139A2211947>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SEDS PAR2023002801DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO SECRETARIO

PARECER LDO

Nº Emenda: 2023.078.49529

Parecer: **APROVADO**

Motivo: Parecer não impedido

Considerando a manifestação da Coordenadoria de Ação Social e da Deliberação CONSEAS/SP nº 18, de 25 de abril de 2023, aprovamos a presente emenda parlamentar.

São Paulo, 28 de Abril de 2023

FRANCINE CARBONARI
Assessor Técnico IV
ASSESSORIA TÉCNICA - GS/ATG/M



Autenticado por: FRANCINE CARBONARI - 28/04/2023 às 11:01:40
Documento Nº: 1918223A2223442 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/1918223A2223442>



SEDS PAR2023003170DM

Desenvolvimento Social

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SEDS nº 30, de 22 de junho de 2023

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, provenientes de Emendas e Demandas Parlamentares, destinados às Organizações da Sociedade Civil - OSC que compoñham a rede socioassistencial indireta e dá providências correlatas.

Os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;

A Lei nº 13.242, de 08-12-2008, que dispõe sobre a instituição de programas destinados ao atendimento do cidadão em situação de vulnerabilidade social e o Decreto estadual nº 64.728/2019, alterado pelos Decretos nº 66.234/2021 e nº 66.353/2021, que a regulamentam;

A Resolução SEDS-27, de 21-06-2023, publicada no DOE de 22-06-2023, que, em seu artigo 1º, prevê as transferências de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS destinados às Organizações da Sociedade Civil - OSC, que compunham a rede socioassistencial integrada e destinados ao atendimento do cidadão em situação de vulnerabilidade social;

A Portaria CBISP-05, de 03-03-2022, republicada no D.O.E. de 10-03-2022, que pactuou a transferência de recursos de emendas e demandas parlamentares do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para as Organizações de Sociedade Civil - OSC, por meio dos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, com registro no Sistema FMAS Web;

A Deliberação CONSEAS/SP nº 018, de 25-04-2023, publicada no D.O.E. de 27-04-2023, que aprovou a transferência de recursos de demandas e emendas parlamentares do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para entidades e Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social por meio dos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, com registro no Sistema FMAS Web;
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, com fundamento no artigo 60, inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 49.688, de 17-06-2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Efetuar a transferência de recursos, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS para cumprimento das emendas e demandas parlamentares destinadas às Organizações da Sociedade Civil - OSC que compoñham a rede socioassistencial indireta, conforme anexo I.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Assistência Social, em parcela única.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal:

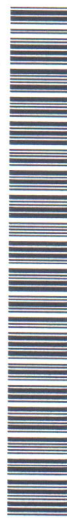
I - Atender o disposto na Resolução SEDS-27, de 21-06-2023.

II - Dar fiel cumprimento às obrigações descritas no Termo de Compromisso firmado entre as partes.

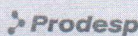
Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CPF	OBJETO	VALOR	MUNICÍPIO
2023.04.0021	ASSOCIAÇÃO AGUÇEIRA DA TERCEIRA COTA	01.716.910.000-39	AGUÇOS
2023.04.0023	ASSOCIAÇÃO DAS MANGUEIRAS DO SANTO ANTONIO	44.445.550.000-24	AGUÇOS
2023.04.0028	LAJ SANTO FRANCISCO DE PAULO DE PAULO	5.081.141.000-50	AGUÇOS
2023.04.0035	LAJ SANTO FRANCISCO DE PAULO	43.962.320.000-79	AGUÇOS
2023.04.0037	VILA VICENTINO DE ARAUJO	50.635.240.000-30	AGUÇOS
2023.04.0039	ASSOCIAÇÃO JOVEM APRENDIZ	36.364.340.000-20	AGUÇOS
2023.04.0042	ASSOCIAÇÃO JOVEM APRENDIZ	36.364.340.000-20	AGUÇOS
2023.04.0043	AMEPE ASSIS	40.173.291.000-39	AGUÇOS
2023.04.0044	REGÊNCIA DO AMOR FRATELNA DE AMAR-ARA	54.793.150.000-86	AGUÇOS
2023.04.0045	PODIUM NOSTRO MUNDO DOS MINHOS	44.445.550.000-81	AGUÇOS
2023.04.0046	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA ANJO - RUS DE MARÉ	27.253.640.000-76	AGUÇOS
2023.04.0047	SOCIEDADE EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA RECUPERADORA DE AMARÉ	45.364.360.000-81	AGUÇOS
2023.04.0048	COLÔNIA ESPÍRITA PATERNIDADE	54.798.140.000-26	AGUÇOS
2023.04.0049	LAJ SANTO VICENTE DE PAULO	44.587.390.000-47	AGUÇOS
2023.04.0050	LAJ SANTO VICENTE DE PAULO	44.587.390.000-47	AGUÇOS
2023.04.0051	REGÊNCIA DO AMOR FRATELNA DE AMAR-ARA	54.793.150.000-86	AGUÇOS
2023.04.0052	ASSOCIAÇÃO AMIGO SOLIDÁRIO	00.666.550.000-80	AGUÇOS
2023.04.0053	CERQUE PARA DADOS SEMOVAR SANTANA	19.031.360.000-89	AGUÇOS
2023.04.0054	WALL - VOLUNTÁRIOS ANIMADOS DO MUNDO	50.635.240.000-39	AGUÇOS
2023.04.0055	ASSOCIAÇÃO AMOR FRATELNA DE AMAR-ARA	54.793.150.000-86	AGUÇOS
2023.04.0056	CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA AMAR-ARA NOSSA SENHORA DAS DORES DE BARRI	46.162.270.000-49	AGUÇOS
2023.04.0057	ASSOCIAÇÃO BARETEDES VIDA NOVA	00.347.070.000-40	AGUÇOS
2023.04.0058	INSTITUTO PR-PAULISTA	12.282.380.000-78	AGUÇOS
2023.04.0059	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAITOS	02.088.160.000-47	AGUÇOS
2023.04.0060	ASSOCIAÇÃO SÃO DE JUDÁ	02.088.160.000-47	AGUÇOS
2023.04.0061	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAITOS	02.088.160.000-47	AGUÇOS
2023.04.0062	ALCEAR - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE	95.714.460.000-39	AGUÇOS
2023.04.0063	LAJ SANTO VICENTE DE PAULO	44.587.390.000-47	AGUÇOS
2023.04.0064	LAJ SANTO VICENTE DE PAULO	44.587.390.000-47	AGUÇOS
2023.04.0065	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAITOS	02.088.160.000-47	AGUÇOS
2023.04.0066	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAITOS	02.088.160.000-47	AGUÇOS
2023.04.0067	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAITOS	02.088.160.000-47	AGUÇOS
2023.04.0068	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAITOS	02.088.160.000-47	AGUÇOS
2023.04.0069	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAITOS	02.088.160.000-47	AGUÇOS
2023.04.0070	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAITOS	02.088.160.000-47	AGUÇOS
2023.04.0071	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAITOS	02.088.160.000-47	AGUÇOS
2023.04.0072	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAITOS	02.088.160.000-47	AGUÇOS
2023.04.0073	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAITOS	02.088.160.000-47	AGUÇOS
2023.04.0074	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAITOS	02.088.160.000-47	AGUÇOS
2023.04.0075	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAITOS	02.088.160.000-47	AGUÇOS
2023.04.0076	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAITOS	02.088.160.000-47	AGUÇOS
2023.04.0077	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAITOS	02.088.160.000-47	AGUÇOS
2023.04.0078	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAITOS	02.088.160.000-47	AGUÇOS
2023.04.0079	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAITOS	02.088.160.000-47	AGUÇOS
2023.04.0080	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAITOS	02.088.160.000-47	AGUÇOS
2023.04.0081	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAITOS	02.088.160.000-47	AGUÇOS
2023.04.0082	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAITOS	02.088.160.000-47	AGUÇOS
2023.04.0083	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAITOS	02.088.160.000-47	AGUÇOS
2023.04.0084	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAITOS	02.088.160.000-47	AGUÇOS
2023.04.0085	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAITOS	02.088.160.000-47	AGUÇOS
2023.04.0086	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAITOS	02.088.160.000-47	AGUÇOS
2023.04.0087	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAITOS	02.088.160.000-47	AGUÇOS
2023.04.0088	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAITOS	02.088.160.000-47	AGUÇOS
2023.04.0089	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAITOS	02.088.160.000-47	AGUÇOS



SEDSCAP2023029499DM

GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no
portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 28 de junho de 2023 às 05:01:14



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - GS/NAGS

Processo de formalização e execução de acordo bilateral
SEDS-PRC-2023/00809

Data de Produção	09/05/2023
------------------	------------

Interessado	Prefeitura Municipal de Bocaina
Município do Interessado	Bocaina
Assunto	TERMO DE COMPROMISSO QUE CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS E O MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DECORRENTES DE EMENDAS E DEMANDAS PARLAMENTARES

Francine Carbonari
Assessor Técnico IV
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - GS/NAGS

Classif. documental 001.01.03.003



Assinado com senha por FRANCINE CARBONARI - 09/05/2023 às 15:34:29.
Documento Nº: 72683432-5798 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=72683432-5798>



SIGA



SEDS-PRC-202300809V01

SEDSCAP2023029500DM